

**LEI Nº 1880
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

LEI No 1880 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | | | |
|-----------------------|----------|--|---------------------------------------|------------|
| Órgão: | 2 | EXECUTIVO | | |
| Unidade: | 8 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.0014.2.012.000 | | MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL | | |
| Suplementar | 947 | 34490520000000 | Equipamentos E Material Permanente | 230.000,00 |
| Recurso: | 5 | TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.- VINCULADOS | | |

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto por excesso de arrecadação proveniente da formalização do Termo de Compromisso PAR 201801408-4,com o Ministério da Educação, para aquisição de ônibus escolar.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 8 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria